



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 23 de outubro de 2020 - Ano 10 - nº 840



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 033 SC  
de 23 de outubro de 2020

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 11132/20.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do contrato do seguinte funcionário público, admitido em caráter temporário na data de 21 de outubro de 2019, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 20 de outubro de 2021.

matr. / funcionário / RG / função

20495  
ANDERSON ROBERTO DA SILVA  
43.214.925-9  
Professor Mun.II- Matemática

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 060/2020

Licitação nº 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS NO PP 030/2020 - FÓRMULAS PARA O DANF

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/11/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Roh-

wedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO - SMARH

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 061/2020

Licitação nº 076/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - ESTADIOMETRO E ESFIGNIMANOMETRO

Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/09/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO - SMARH

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2020

Licitação nº 077/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÕES DE HIDROTERAPIA, HI-DROGINASTICA E FISIOTERAPIA PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR.

Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/09/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO - SMARH

### INFORMATIVO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que fica ALTERADA a data de abertura da Licitação nº 065/2020, do dia 23/10/2020 às 09:00 hs para o dia 29/10/2020 às 09:00 hs, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção do ativo de iluminação pública padrão Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista) do município de Sumaré.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO SMARH

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tendo em vista o atual contexto de emergência mundial na saúde, com o advento e propagação da pandemia causada pelo vírus Coronavírus/COVID-19 e a recomendações sanitárias da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei Federal de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus/COVID-19, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020.

Considerando igualmente o que rege os Decretos 10.764, de 14 de março de 2020 (anexo) e 10.765, de 16 de março de 2020 (anexo), do Exmo. Prefeito Municipal, acerca das medidas destinadas ao enfrentamento do Coronavírus/COVID-19;

Considerando o Decreto 10.766, de 17 de março de 2020 (anexo) do Exmo. Prefeito Municipal, que declara situação de emergência no Município de Sumaré em razão do Coronavírus/COVID-19, na forma que especifica.

Considerando o Decreto Municipal nº 10.776 de 23 de março de 2020, que decretou situação da calamidade pública no município de Sumaré, estabelecendo o regime de quarentena, em especial no artigo 5º, onde fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas;

Considerando o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto 65.237, de 9 de outubro de 2020 do Exmo. Governador do Estado de São Paulo, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando os Atos da Presidência da Câmara Municipal de Sumaré nº 50 de 13 de março de 2020, nº 53 de 30 de março de 2020 e 118, de 04 de setembro de 2020, e os Atos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré nº 09 de 16 de março de 2020, nº 10, de 20 de março de 2020, nº 11 de 23 de março de 2020, nº 12, de 23 de março de 2020 e nº 16, de 05 de maio de 2020, todos eles trazendo a matéria para a regulamentação das prevenções e providências em relação ao Coronavírus/COVID-19;

Comunicamos que excepcionalmente e pelos motivos acima expostos, não será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL na fase de tramitação do Projeto de Lei nº 170, de 30 de setembro de 2020 – que orça receita e fixa a despesa no Município de Sumaré para o exercício de 2021, de autoria do Prefeito Municipal na Câmara Municipal de Sumaré.

Como alternativa, a Câmara realizará a audiência pública via on-line, no dia 29 de outubro de 2020 às 14h, e será transmitida no canal da Câmara Municipal de Sumaré no Youtube.

Nesse sentido, convidamos a todos para acompanhar a audiência na data agendada, sendo que será garantida a participação popular, de entidades, bem como dos órgãos da administração pública em geral e sugestões e apontamentos, poderão ser enviadas para o e-mail secretaria@camarasumare.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de outubro de 2020

WILLIAN SOUZA  
Presidente

ATO nº. 0370 LP  
De 23 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22224/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MAURICIO ROCHA, RG: 20.670.954-7, matrícula nº 17731 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0371 LP  
De 23 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19215/10

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MAGALI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 20.775.658-2, matrícula nº 3726 cumprir Licença Prêmio sendo 30

(trinta) dias em descanso a partir de 03 de novembro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno. (Referente ao seu 02º período).

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0372 LP  
De 23 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16255/20 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO DA SILVA PEQUENO, RG: 18.308.626-0, matrícula nº 9265 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 13 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0373 LP  
De 23 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28737/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO, RG: 17.088.626-8, matrícula nº 8820 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0374 LP  
De 23 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22680/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIO ANTONIO SPEZI, RG: 20.446.892-9, matrícula nº 15804 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso retroativos desde 08 de setembro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0375 LP  
De 23 de outubro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 17597/14

RESOLVE:

Retificar ato nº 005/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 03 de fevereiro de 2020, fique constando 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 12 de fevereiro de 2020, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIOS E SELEÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM SUMARÉ.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 9h, na Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua Geraldo de Souza, 157, Jardim Carlos Basso, Sumaré-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Solicitação de Subsídios e Seleção de Projetos no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, criada através do Ato Normativo no. 01, de 21 de setembro de 2020, com a presença dos seguintes membros: Luis Carlos Gonçalves, Fábio do Valle Nicoletti, Laisse Luiza da Silva Cruz, Fernando Afonso Neto, Karine Azevedo Ferreira, Devacir Custódio de Almeida Júnior e Valtencir Modesto. Abriu-se a reunião, definiu-se que Laisse Luiza da Silva Cruz seria a Secretária ad hoc. Em seguida, aprovou-se o pedido de alteração de cadastro de Reginaldo Aparecido Pereira - Regis Produção. Será enviado o formulário pertinente. Após, deu-se informe da publicação dos Editais de Fomento 01, 02, 03 e 04. A seguir, passou-se para a análise das solicitações de subsídios recebidos até antes do início desta reunião, num total de 21 (vinte e um) pedidos, a saber: Protocolo 26 – Liliane Studio de Dança - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior, com ressalvas; Protocolo 23 - Companhia Teatral Maktub - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião an-

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciarso

**Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



terior, com ressalvas; Protocolo 34 - Expo Águas Sumaré - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 42 - Terreiro de Umbanda Caminhos de Aruanda - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 24 - Comitativa Tô Largado - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 07 - Bilateral Filmes - aprovado pedido de reconsideração, com ressalvas; Protocolo 20 - Cia de Dança Wellington Nunes - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior, com ressalvas; Protocolo 15 - Márcia Regina Ribeiro do Nascimento - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 21 - ADM Cultural Produção e Gestão de Projetos - reprovado por falta de apresentação de documentos comprobatórios solicitados em reunião anterior; Protocolo 08 - Sonoramente - pedido de reconsideração rejeitado e mantida a decisão da reunião anterior; Protocolo 14 - Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional - rejeitado por vedação conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal 10.867, de 15 de setembro de 2020; Protocolo 33 - Expo-Sumaré Eventos Ltda. - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 38 - Morin Music - aprovado; Protocolo 39 - Feira de Artesanato de Sumaré - aprovado; Protocolo 40 - Buffet Doce Sabor e Arte Ltda. - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 41 - Grupo de Apoio Nisfram - rejeitado por vedação conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal 10.867, de 15 de setembro de 2020; Protocolo 32 - solicitação de documentos para embasar decisão e adequação do projeto dentro dos limites da Lei Aldir Blanc; Protocolo 35 - Associação Torah de Cultura e Artes Marciais - aprovado com ressalvas; Protocolo 36 - Alloha Music - aprovado; Protocolo 34 - Alfaled Eventos - solicitação de documentos para embasar decisão e adequação do projeto dentro dos limites da Lei Aldir Blanc; Protocolo 37 - JC Produções Artísticas - solicitação de documentos para embasar decisão. Para os pedidos aprovados será enviada mensagem eletrônica solicitando o preenchimento e devolutiva de Declaração de Compromisso para Aplicação de Subsídio para Manutenção de Espaço Cultural como condicionante para o repasse dos recursos. Os pedidos de novos documentos para embasar decisão tem o prazo de até o dia 23 de outubro para entrega à Comissão de Análise de Solicitação de Subsídios e Seleção de Projetos no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré. Agendou-se a próxima reunião para o dia 27 de outubro de 2020, às 9h, na Biblioteca Pública Municipal. Em não havendo nada mais a tratar, Luis Carlos Gonçalves, Coordenador da Comissão, encerrou esta reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Laisse Luiza da Silva Cruz, Secretária ad hoc desta reunião, e será publicada no Diário Oficial do Município assim que obtiver a aprovação de todos os presentes. Sumaré, 20 de outubro de 2020.

# É obrigatório o uso de máscaras em todo o Estado de São Paulo

## SEMPRE QUE SAIR DE CASA.

### COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR



Higienize as mãos antes de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas alças laterais



Coloque de forma que cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais



Retire a máscara pelas alças laterais



Utilize saquinhos plásticos para o descarte, amarrando bem e, se possível, identifique os mesmos



Tire o ar e jogue junto com o lixo do banheiro



Faça a higienização novamente

